

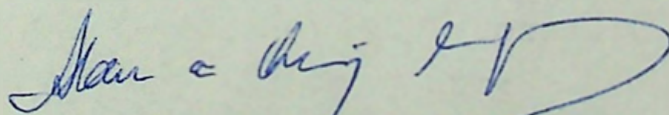
RESOLUÇÃO Nº 2 /70

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-
GAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E:

Fica o Reitor autorizado a renovar as
contratações do pessoal docente que expirem em 1970, desde
que solicitadas e justificadas pelas Unidades interessa -
das.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1970



ALAIR DE QUEIROZ ARAUJO
PRESIDENTE